

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

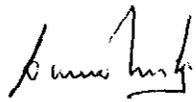
ATO DA REITORIA N. 121 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o disposto na seção I, art. 18, inciso IX, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando a Ata da Reunião do CEB/Conselho de Entidades de Base da Universidade de Brasília, realizada em 15/12/2004,

RESOLVE:

Designar os discentes José Leandro Bordignon Fumaça/ICS, Lia Padilha Fonseca/FAV e Pérolla Melo Goulart/IL para exercerem as funções de membros titular, bem como os discentes Anna Paula do Rego Alves e Silva/IE, Eduardo Magalhães Clemente/FACE e Ricardo Ziegler Paes Leme/FACE para exercerem as respectivas funções de membros suplentes, do CAD/Conselho de Administração, como representantes discentes dos cursos de graduação da Universidade de Brasília, a partir desta data.

Brasília, 28 de janeiro de 2005.


Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/ACS/SCA/ICS/FAV/IL/IE/FACE
IEA/no